



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 67, DE 04 DE ABRIL DE 2 016**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um programa municipal destinado a melhorar as condições de coleta de lixo doméstico em Guairá, através das seguintes providências:

- 1- Instalação de lixeiras nos acessos da cidade (entradas de Guairá), sendo que se possível as mesmas já estarem adaptadas a coleta seletiva (lixo reciclável);
- 2- Instalação de lixeiras, em pontos estratégicos da cidade, que estejam adaptadas a coleta seletiva de lixo (reciclagem), promovendo a separação de metais, plástico, papel, vidro e lixo orgânico.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A partir da década de 1980, a produção de embalagens e produtos descartáveis aumentou significativamente, assim como a produção de lixo, principalmente nos países desenvolvidos. Muitos governos e ONGs estão cobrando de empresas posturas responsáveis: o crescimento econômico deve estar aliado à preservação do meio ambiente. Atividades como campanhas de coleta seletiva de lixo e reciclagem de alumínio e papel, já são comuns em várias partes do mundo. No processo de reciclagem, que além de preservar o meio ambiente também gera riquezas, os materiais mais reciclados são o vidro, o alumínio, o papel e o plástico. Esta reciclagem contribui para a diminuição significativa da poluição do solo, da água e do ar. Muitas indústrias estão reciclando materiais como uma forma de reduzir os custos de produção, e por isso o Município também deve fornecer uma estrutura viável para tanto.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de abril de 2016.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
Vereador